



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ITUMBIARA

## CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO: ENGENHEIROS SEM FRONTEIRAS - NÚCLEO ITUMBIARA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Itumbiara faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 24/02/2022 a 15/03/2022 as inscrições para atuar como bolsista no PROJETO DE EXTENSÃO: ENGENHEIROS SEM FRONTEIRAS – NÚCLEO ITUMBIARA.

#### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Os interessados em serem bolsistas no Projeto de Extensão deverão acessar o link <https://forms.gle/VsJLG9Dd2ufdRAC2A>, no período de 24/02/2022 a 15/03/2022, até as 23h59, para preencher o formulário de inscrição.

1.2. Será pago aos selecionados o valor mensal de R\$ 400,00 para estudantes de cursos superiores do IFG e R\$ 500,00 para comunidade externa, a título de bolsa, de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

BOLSA	NÚMERO DE VAGAS	Nº BOLSAS POR ESTUDANTE	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA	VALOR TOTAL POR ESTUDANTE R\$
Bolsista estudante de cursos superiores do IFG	2	3	Abril a junho de 2022	1.200,00
Bolsista da comunidade externa	1	4	Abril a julho de 2022	2.000,00

1.3. O pagamento das bolsas a que se refere o item 1.2 será realizado pelo IFG – Câmpus Itumbiara via CPF ou depósito em **conta corrente** do participante selecionado.

1.4. As vagas destinadas à **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para estudantes matriculados em cursos superiores do IFG – Câmpus Itumbiara.

1.6. Os bolsistas selecionados atuarão como auxiliares em atividades designadas pela coordenação do projeto de extensão que está sendo desenvolvido pelos Engenheiros Sem Fronteiras – Núcleo Itumbiara. O período de vigência do projeto é de agosto de 2021 a agosto de 2022.

1.7. Todas as atividades presenciais deverão respeitar os protocolos de segurança e as orientações de prevenção ao coronavírus, como o uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento pessoal.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos aptos de acordo com o número das vagas ofertadas, bem

como na classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. Para participar do processo seletivo os interessados:

2.2.1. Deverão ter obrigatoriamente 18 anos completos até o último dia do prazo de inscrição;

2.2.2. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para o projeto;

2.2.3. Não ser do grupo de risco para a Covid-19 (pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas, dentre outras);

2.2.4. Ser responsável pelo seu deslocamento até o IFG – Câmpus Itumbiara ou outras localidades quando necessário;

2.2.5. Ter acesso à internet para possíveis reuniões e atividades virtuais;

2.2.6. Estar com os dados pessoais atualizados no sistema acadêmico, caso seja estudante do IFG;

2.2.7. Estar regularmente matriculado nos cursos superiores do IFG, caso seja estudante do IFG;

2.2.8. Não possuir vínculo empregatício até o momento da implementação da bolsa, caso seja estudante do IFG;

2.2.9. Não estar como bolsista em outra ação de extensão, em projetos de ensino, projetos de pesquisa ou como monitor em disciplinas, caso seja estudante do IFG;

2.2.10. Não deverão ser servidores do IFG ou de outros órgãos públicos.

2.3. Não será cobrado taxa de inscrição e não será necessário comprovação de documentos no ato da inscrição.

2.4. A seleção dos candidatos da comunidade interna ocorrerá através dos seguintes critérios:

a. Perfil socioeconômico (renda familiar);

b. Entrevista;

c. Coeficiente de rendimento (Histórico Escolar).

2.4.1. A análise das informações prestadas no formulário de inscrição levará em consideração os subitens descritos no item 2.4. A classificação dos candidatos à vaga da comunidade interna será conforme os seguintes itens:

2.4.1.1. Condições de vulnerabilidade social;

2.4.1.2. Desempenho na entrevista;

2.4.1.3. Coeficiente de rendimento acadêmico.

2.4.2. Em caso de empate, o desempate obedecerá ao critério de idade, sendo que o de maior idade receberá melhor colocação.

2.4.3. Para avaliação do perfil socioeconômico os candidatos da comunidade interna deverão preencher o questionário de caracterização socioeconômica presente no Módulo de Atividades Estudantis do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - <http://suap.ifg.edu.br>, conforme orientações presentes no Manual do Aluno - Questionário Socioeconômico.

2.5. A seleção dos candidatos da comunidade externa ocorrerá através dos seguintes critérios:

a. Perfil socioeconômico (renda familiar);

b. Entrevista.

2.5.1. A classificação dos candidatos à vaga da comunidade externa será feita conforme resultado das entrevistas, nas quais serão avaliados itens como interesse em participar do projeto, conhecimento das ações dos Engenheiros Sem Fronteiras, disponibilidade de transporte e horário para as atividades.

2.5.2. Em caso de empate, o desempate obedecerá ao critério de idade, sendo que o de maior idade receberá melhor colocação.

2.6. As entrevistas serão realizadas de forma virtual e o link será disponibilizado aos candidatos juntamente com a

homologação dos inscritos.

2.7. O não comparecimento na entrevista implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.8. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG – Câmpus Itumbiara ([www.ifg.edu.br/itumbiara](http://www.ifg.edu.br/itumbiara)) e nas redes sociais do Engenheiros Sem Fronteiras – Núcleo Itumbiara.

2.9. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.10. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

### 3. DA FORMALIZAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. A formalização das bolsas será realizada presencialmente na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara (GEPEX), Sala T-208, Bloco 200, conforme cronograma desta chamada.

3.2. A documentação necessária para formalização da bolsa **para a comunidade externa** será:

- a) Documentos pessoais (RG e CPF – original e cópia);
- b) Comprovante de endereço (original e cópia);
- c) Dados bancários (cópia do cartão);
- d) Termo de Compromisso (será disponibilizado no setor).

3.3. O(a) estudante do IFG selecionado(a) para a vaga interna está dispensado(a) de apresentar a documentação pessoal acima descrita, devendo apenas entregar a cópia do cartão contendo os dados bancários e assinar o termo de compromisso e a declaração de que não possui vínculo empregatício, ambos disponíveis na GEPEX.

3.4. Caso haja desistência por parte do bolsista classificado, o IFG – Câmpus Itumbiara entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2 e 3.3. Em caso de não confirmação, o IFG – Câmpus Itumbiara entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não compareçam para formalizar a bolsa, uma 2ª chamada será publicada e os convocados deverão formalizar a bolsa, conforme cronograma desta chamada e, assim, sucessivamente.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O bolsista que não comparecer à primeira atividade prevista na ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário terá sua bolsa cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua bolsa.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG – Câmpus Itumbiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato, em hipótese alguma, pode alegar desconhecimento.

4.3. O IFG – Câmpus Itumbiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG – Câmpus Itumbiara através do e-mail: [gepex.itumbiara@ifg.edu.br](mailto:gepex.itumbiara@ifg.edu.br)

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Itumbiara, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do IFG deste Câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Itumbiara	24/02/2022 a 15/03/2022	Período de inscrições
	16/03/2022	Homologação das inscrições
	17/03/2022 a 22/03/2022	Entrevistas
	23/03/2022	Resultado parcial dos classificados
	24/03/2022	Recurso
	25/03/2022	Resultado final dos classificados
	28/03/2022	Formalização da bolsa dos classificados em 1ª chamada
	29/03/2022	Divulgação de 2ª chamada
	30/03/2022	Formalização da bolsa dos classificados em 2ª chamada
	04/04/2022	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ITUMBIARA	
Avenida Furnas, nº 55, Village Imperial, Itumbiara - GO. CEP: 75.524-245	
Ação de extensão	ENGENHEIROS SEM FRONTEIRAS – NÚCLEO ITUMBIARA
Proponente/Coordenação	Marcelo Escobar de Oliveira
Área de conhecimento	Multidisciplinar
Carga horária total	200 horas
Modalidade	Presencial e à distância
Número de vagas	03 bolsistas
Público alvo	Alunos matriculados nos cursos superiores do IFG – Câmpus Itumbiara e comunidade externa.
Requisitos mínimos	Ter 18 anos, possuir condições próprias de deslocamento até o câmpus, não ser do grupo de risco e estar em boas condições de saúde.
Data e horário das atividades:	De acordo com as ações dos Engenheiros Sem Fronteiras – Núcleo Itumbiara.
Data de início	24/02/2022
Data de término	04/04/2022

Perfil da ação de extensão	O Projeto é uma das ações de extensão do Engenheiros Sem Fronteiras e do Câmpus Itumbiara para o combate à pandemia de COVID-19, visto que muitas famílias não possuem as condições básicas de higiene para se prevenir do contágio com o coronavírus e muitas pessoas ainda possuem resistência em se vacinar.
Objetivos	Este projeto visa buscar ações na comunidade de Itumbiara com o objetivo de identificar e minimizar os impactos causados pela pandemia do coronavírus. As ações serão traçadas entre os membros participantes do projeto.
Metodologia	A metodologia que está sendo utilizada é a Design Thinking e a atual etapa é definir o problema a ser atacado para posterior propor ações assertivas ao problema identificado.
Redes sociais dos Engenheiros Sem Fronteiras – Núcleo Itumbiara	Instagram: @esf.itumbiara

Itumbiara, 24 de fevereiro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

Luis Gustavo Wesz da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

IFG – Câmpus Itumbiara

*(assinado eletronicamente)*

Marcos Antônio Arantes de Freitas

Diretor-Geral

IFG - Câmpus Itumbiara

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA, em 23/02/2022 16:48:13.
- Luis Gustavo Wesz da Silva, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE, em 23/02/2022 16:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250198

Código de Autenticação: 5317c50ca2

